

APOSTILA Nº 02
AO
CONTRATO Nº 40/2014

O Presidente da **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, no uso de suas atribuições estatutárias, fundamentado no artigo 65, § 8º, da Lei Nº 8.666/93, e, também com base no Contrato nº **40/2014** em sua cláusula quinta, (do reajuste) e diante da documentação apresentada pela contratada no **Processo nº 210003148/2015**, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, declara reajustados os preços contratados com a **CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA LTDA**, em R\$ **167.979,79 (cento e sessenta e sete mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos)**, para *ampliação e reforma na Unidade de Urgência Dr Mário Monteiro, Piratininga, nesta cidade*, correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 1051.15.451.0010.4006 ND 4.4.90.51.00, Fonte 108.

EMUSA, 25 de setembro de 2018.

PELA EMUSA:

Reinaldo Macedo Costa Pereira
PRESIDENTE

PELA EMPRESA:

Edvaldo Guilherme Ventura Junior
Sócio